



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078//2025

“Contratação de Empresa para Manutenção nas Usinas Solar na Escola de 06 Salas e CEI – Márcio Alessandro Gomes Machado”, visto a empresa J CARDOSO DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 38.245.135/0001-90 sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal”, e alterações posteriores.

Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	206.359,26	Duzentos e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos
Fonte de Recursos	1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	293.186,73	Duzentos e Noventa e Três Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do crédito especial especificado no artigo primeiro desta Lei na Lei municipal 934/2024 LDO/2025 e 822/2021 PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal de São José do Xingu - MT

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

**ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 968/2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 968/2025
12 DE JUNHO DE 2025.**

DISÕE SOBRE PRORROGAÇÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 604/2025, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal de São José do

Xingu - MT

Registre-se e Publique-se Cumpra-se.

DE

aditivado o percentual de 25% com relação ao valor total do contrato, correspondente ao montante de 299.994,24 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte quatro centavos). Justifica - se devido ao aumento de largura no passeio, pois foi projetado e orçado com 1,20m de largura e "in loco" a realidade é maior.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3. Para o custeio, será incluso a dotação orçamentária conforme o que se segue

Dotação: 0249 Setor De Serviços Urbanos

Fonte: 1.5.0.000000

15.451.0013.10.46.449039000000

Podendo ser utilizadas outras dotação se for necessário.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS.

4. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do contrato nº 09/2024

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Porto Alegre do Norte - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São José do Xingu - MT, 12 de junho de 2025.

Denilson Antônio P.M. Silva/Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071//2025

"Contratação de Empresa para Manutenção nas Usinas Solar na Escola de 06 Salas e CEI - Márcio Alessandro Gomes Machado", visto a empresa **J CARDOSO DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 38.245.135/0001-90** sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).

Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal", e alterações posteriores.

ADMINISTRAÇÃO / LICITAÇÃO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2024.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 09/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU - MT

CNPJ: 37.465.317/0001-03

EMPRESA CONTRATADA: RD ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 32.581.633/0001 - 27

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1. Contratação de empresa de engenharia especializada na execução da Obra de Pavimentação Asfáltica Em Tsd, Drenagem Superficial E Passeio Público Nas Vias: Avenida 5 De Abril, Avenida 04 E Rua 01 no Distrito de Santo Antônio do Fontoura Distrito de São José do Xingu/MT - Convenio 0024-2024 SINFRA, de acordo com o Projeto Básico e Especificações Técnicas constantes da Concorrência Nº. 004/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

2. O presente aditivo altera as CLAUSULA 3º (do valor) ficando